



PROJETO DE LEI Nº 005/2022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação do Auditório Central da Faculdade de Petrolina – FACAPE da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de AUDITÓRIO PROF. NIVALDO FERREIRA DOS REIS, o auditório central da FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE, situado no Campus Universitário s/n - Vila Eduardo, Petrolina – PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



Mensagem de Envio do Projeto de Lei Nº 005/2022

Petrolina/PE, 08 de abril de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Petrolina/PE

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Petrolina, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma espaço interno, o Auditório Central da Faculdade de Petrolina-PE.

Estou propondo para esse espaço o nome do Professor NIVALDO FERREIRA DOS REIS, de saudosa memória.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um Servidor Público da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco no município de Petrolina.

O professor NIVALDO FERREIRA DOS REIS, nasceu no dia 09 de julho do ano de 1972, filho de LEONIDAS DOS SANTOS RÊIS e ALICE FERREIRA DOS RÊIS no distrito de Bem bom, na cidade vizinha de Casa Nova no Estado da Bahia, acometido pela Covid-19, que o levou a óbito.

Foi graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina - FACAPE (2003) e pós-graduado no MBA em Controladoria Pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina - FACAPE (2005).

Atuou como Professor da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina - FACAPE desde o ano letivo de 2006 ministrando as disciplinas de: Contabilidade Fiscal e Tributária I, Contabilidade Fiscal e Tributária II, Planejamento Fiscal e Tributário, Projeções Contábeis e Jogos de Empresa e como Professor do Curso de Pós Graduação da FACAPE - MBA em Contabilidade Empresarial aplicada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e do MBA em Planejamento Tributário ministrando a disciplina de Planejamento Tributário.



Atuou Professor Voluntário do Curso de Graduação em Administração da UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco ministrando a disciplina de Administração Financeira e Orçamentária I.

Atuou como Professor do Curso de Graduação em Administração da FASJ - Faculdade São Francisco de Juazeiro-BA (2008 a 2010) nas disciplinas de Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Análise das Demonstrações Contábeis e Administração Financeira e Orçamentária.

Foi Diretor das empresas: CONTEC - Contabilidade e Assessoria S/S LTDA em Juazeiro-BA e Diretor da empresa NR - Nivaldo Reis Contabilidade, Consultoria e Planejamento Tributário, em Petrolina-PE, tendo atuado em serviços de Assessoria, Consultoria, Auditoria e Perícia Contábil para diversas instituições em Petrolina-PE e região.

Como contribuição à Categoria Profissional dos Contadores, foi Delegado Adjunto do CRC-BA - Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia.

Casado por quase 30 anos com a Senhora MARIA EDLEUZA LEITE DOS RES, pai de dois filhos, a Advogada Dr^a STTEPHANY LOWISY LEITE DOS REIS e o Contador IVIGNE LOWIS LEITE DOS REIS, ambos formados em suas respectivas áreas também pela FACAPE.

Foi um homem de fé, profissional de sucesso, um ser humano de conduta social exemplar, um cidadão honrado e cumpridor das suas obrigações, um professor muito querido, sendo portanto merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Na expectativa que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Legisladores que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando meus protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022

Saudações.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE - Fone: (87) 3862-9118 CNPJ:
10.358.190/0001-77



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9926-9709-AA96-CAA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 08/04/2022 11:27:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9926-9709-AA96-CAA0>